



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
 (87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº04/2022-DGCAI, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Indica servidores Equipe de Planejamento visando à elaboração de ETP.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.003430/2022-04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando à eventual contratação de empresa para eventual **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias** para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Afogados da Ingazeira.

Nome	CPF	SIAPE	FUNÇÃO
Zanelli Russeley Tenório Costa	041.346.074-69	1000608	Presidente
Aguirres Valongo de Lira	032.133.334-92	3079346	Membro
Vanessa Ramos Alves	066.138.544-25	2139719	Membro

**Art. 2º. ESTABELEECER** a validade dos trabalhos até o dia 30 de maio de 2022.

**Art. 3º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de fevereiro de 2022.

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**

Diretora Geral

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dacal Pecanha do Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 17/02/2022, às 11:05, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0036245** e o código CRC **FE81B1DD**.

Criado por **09301273403**, versão 3 por **09301273403** em 17/02/2022 10:57:05.